



ESPORTES AQUÁTICOS - REGULAMENTO

DOS OBJETIVOS:

Art. 1º - A Modalidade **ESPORTES AQUÁTICOS**, categoria master, é parte integrante do Evento Esportivo denominado **GLOBAL MASTERS SPORTS 2018**, a ser realizado na Cidade de Blumenau/SC no período de 30/05 à 03/06/2018;

DATA, LOCAL E PROVAS:

Art. 2º - O evento será realizado na Piscina do SESI – Blumenau (25 metros, 6 raias com placar eletrônico, coberta e aquecida) nos dias **01 e 02 de junho de 2018**.

Art. 3º - As provas individuais serão separadas por sexo e os revezamentos serão mistos.

Parágrafo único - Constarão do programa, na ordem, as seguintes provas:

1ª Etapa – Sexta-Feira (Tarde)

400 L FEM
200 IM MASC
50 P FEM/MASC
100 c FEM/MASC

2ª Etapa - Sábado (Manhã)

400 L MASC
200 IM FEME
50 B FEM/MASC
100 LIVRE FEM/MASC
4X50 LIVRE MISTO

3ª Etapa - Sábado (Tarde)

100 PEITO FEM/MASC
50 COSTAS FEM/MASC
100 B FEM/MASC
50 LIVRE FEM/MASC
REVEZA 4X50 MISTO IM



DA REGULAMENTAÇÃO DAS PROVAS INDIVIDUAIS:

Art. 4° - A faixa etária dos nadadores será determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31/12/2018 (Federação Internacional de Natação - FINA).

Art. 5° - Os nadadores serão divididos, de acordo com sua idade civil, nas seguintes faixas etárias:

20+ (20 a 24 anos)	60+ (60 a 64 anos)
25+ (25 a 29 anos)	65+ (65 a 69 anos)
30+ (30 a 34 anos)	70+ (70 a 74 anos)
35+ (35 a 39 anos)	75+ (75 a 79 anos)
40+ (40 a 44 anos)	80+ (80 a 84 anos)
45+ (45 a 49 anos)	85+ (85 a 89 anos)
50+ (50 a 54 anos)	90+ (90 a 94 anos)
55+ (55 a 59 anos)	95+ (95 anos e acima)

Art. 6° - As provas do programa serão disputadas em séries, iniciando-se na maior faixa etária.

§ 1° - As séries serão balizadas de acordo com a faixa etária e tempo de inscrição de cada atleta.

§ 2° - A Direção poderá agrupar, em uma mesma série, nadadores de faixas etárias diferentes.

Art. 7° - Para nadar as provas individuais e de revezamento, será obrigatória a

apresentação do crachá.

Art. 8º - O nadador deverá apresentar-se ao banco de controle até 03 (três) séries antes daquela em que foi balizado.

Parágrafo único - O nadador que, por ocasião da partida da série, não estiver na baliza que lhe foi determinada, será considerado eliminado desta prova.

Art. 9º - Sob nenhuma hipótese ocorrerá mudança de prova, exceto se a falha for proveniente da comissão organizadora.

Art. 10º - O árbitro geral poderá, a seu critério e em benefício do bom andamento da competição, reballizar os nadadores.

DA REGULAMENTAÇÃO DAS PROVAS DE REVEZAMENTO:

Art. 11º- Nas provas de revezamento, a soma das idades civis (Art. 4º) dos 04 (quatro) nadadores determinará a faixa etária em que a respectiva turma competirá.

Art. 12º - As equipes de revezamento serão divididas, de acordo com a soma das idades civis de seus atletas componentes, nas seguintes faixas etárias:

80+ (80 a 99 anos)	200+ (200 a 239 anos)
100+ (100 a 119 anos)	240+ (240 a 279 anos)
120+ (120 a 159 anos)	280+ (280 a 319 anos)
160+ (160 a 199 anos)	320+ (mais de 320 anos)

Parágrafo único - Cada revezamento será integrado por nadadores da mesma equipe.

A participação de um nadador pre-master na equipe independente da soma das idades dos participantes será considerado um revezamento pre-master 80+

Art. 13º - Cada nadador poderá participar apenas em um grupo etário por prova de revezamento.

Art. 14º- Em caso de impedimento da participação de um ou mais componentes de uma determinada equipe de revezamento, será facultada a substituição do(s) nadador(es) até o final da 4ª prova de cada dia da competição.

§ 1º - O atleta substituto e a equipe de revezamento devem continuar respeitando todas as regulamentações, sob pena de desclassificação.



§ 2º - Em nenhuma hipótese a alteração de atletas poderá implicar na mudança da faixa etária da equipe de revezamento, visto que a mesma deverá ser mantida de acordo com a inscrição original.

Art. 15º - As equipes de revezamentos mistos serão **obrigatoriamente** integradas por dois homens e duas mulheres.

Art. 16º - O atleta só poderá nadar algum revezamento se estiver inscrito em pelo menos uma prova individual.

Art. 17º - Vale, para as equipes de revezamento, o determinado nos Artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º.

DAS INSCRIÇÕES:

Art. 18º - A competição tem abrangência nacional e internacional e todos os atletas representam, e somam pontos, para a equipe (Associação, Clube etc.) pelo qual competem.

Art. 19º - A taxa de inscrição dos nadadores na competição será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), mais R\$ 20,00 reais por prova, até 4 provas individuais, acrescidos de R\$ 15,00 (quinze reais) por prova de revezamento (R\$ 60,00 o revezamento) em que se inscreverem.

Art. 20º - As inscrições serão realizadas pelo site www.globalmasters.com.br

§ 1º - As inscrições só serão válidas após comprovar pagamento.

Art. 21º - O atleta só poderá participar, no máximo, de 04 (QUATRO) provas individuais durante a competição, sendo o máximo de duas provas individuais e 01 revezamento por etapa e de no máximo, 01 revezamentos revezamento por etapa.

Art. 22º - Em cada prova de revezamento, as equipes pagarão R\$ 60,00 (sessenta reais) por equipe inscrita.

§ 1º - As inscrições dos revezamentos também serão realizadas pelo site e terminarão às 23:59 do dia 30/03/2018.

§ 2º - **Não serão aceitas inscrições fora do site.**

Art. 23º - Poderão ser inscritas, no máximo, 04 (quatro) equipes de revezamento por faixa etária por equipe.



Art. 24º - Não serão consideradas as inscrições que ultrapassarem os números fixados nos artigos anteriores, ficando a direção da competição autorizada a retirar o nadador ou equipe excedentes.

DA PREMIAÇÃO:

Art. 25º - Os 03 (três) primeiros colocados de cada categoria nas provas individuais e as 03(três) melhores equipes nas provas de revezamento, receberão medalhas.

§ 1º - Haverá solenidade de premiação.

§ 2º - Os nadadores que fizerem jus às medalhas poderão recebê-las 30 (trinta) minutos após o anúncio oficial do término da prova, diretamente da comissão encarregada da premiação.

Art. 26º - As três equipes com a maior pontuação serão consagradas Campeã, Vice-Campeã e 3º lugar da competição, e receberão os respectivos troféus, somando-se a pontuação de nadadores másters e pré-másters.

1º -**Troféu Eficiência** - Também será premiada a equipe mais eficiente da competição, sendo computados os pontos dos nadadores másters e pré-masters. A equipe composta por mais de 15 (quinze) nadadores que atingir o maior quociente entre o total de seus pontos e a sua quantidade de nadadores inscritos na competição, receberá o “Troféu Eficiência”.

§ 2º - Serão atribuídos 9, 7, 6, 5, 4, 3, 2 e 1 pontos aos atletas classificados da 1ª à 8ª colocação, respectivamente.

§ 3º - Nas provas de revezamento, a pontuação será em dobro.

§ 4º- Em caso de empate, ganhará a equipe com maior número de 1ªs colocações. Persistindo o empate, serão consideradas as 2ªs, 3ªs colocações, e assim por diante, até que haja o desempate.

DAS CONDIÇÕES GERAIS:

Art. 27º - O Recurso ao Árbitro Geral da competição deverá ser assinado pelo representante da equipe e apresentado até 15 (quinze) minutos após anúncio do resultado oficial da prova objeto do recurso.

§ 1º - Os recursos serão recebidos mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada.

§ 2º - Em caso de deferimento, será efetuada a devolução do valor pago.

§ 3º - Da decisão de recurso caberá pedido de revisão para o Tribunal de Justiça do GMS 2018, a ser constituído, apresentado dentro do prazo de 15 (quinze) minutos após o anúncio da decisão.

§ 4º - O Tribunal de Justiça Desportiva do GMS 2018, divulgará sua decisão 20 (vinte) minutos após a disputa da última prova da etapa em que ocorrer o evento objeto do recurso, sendo sua decisão irrecorrível.

Art. 28º - Uma vez comprovada qualquer prática de atitude anti-esportiva ou de má-fé por parte de atletas, individualmente ou de turmas de revezamento, os envolvidos serão suspensos do restante da competição e serão desclassificados da prova onde ocorreu a irregularidade, mesmo que ultrapassado o prazo estabelecido para recurso.

Art. 29º - O nadador portador de alguma deficiência física que for notificado pelo Árbitro Geral da competição por infração de regra da FINA consequente de sua deficiência não será desclassificado.

Art. 30º - Casos omissos serão decididos pela Tribunal de Justiça do Global Masters Sports a ser constituído

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31º - Os técnicos das equipes, deverão obrigatoriamente estar registrado no CREF – CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, devendo o mesmo no momento do credenciamento, apresentar sua carteira do CREF, juntamente com um documento de identidade válido.

Parágrafo Único – É facultativo que as equipes inscrevam ou não um técnico, podendo a mesma ser dirigida pela seu Capitão, desde que devidamente uniformizado com sua roupa de jogo.

Art. 32º - Todas as equipes e integrantes dela, deverão seguir rigorosamente o **MANUAL DE PROCEDIMENTOS E CONDUTAS** do GLOBAL MASTERS SPORTS 2018.



GLOBAL MASTERS
SPORTS 2018

BLUMENAU | SC
WWW.GLOBALMASTER.COM.BR